



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Luzia da Saúde

INDICAÇÃO Nº 94/2025

Indica a construção da praça no povoado de Jibóia, em Salgadália.

CONSIDERANDO:

A existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014 – **CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES, PARQUES, VIVEIROS E JARDINS** – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

A necessidade de uma área de lazer: A comunidade do povoado de Jibóia, em Salgadália, necessita de um espaço adequado para lazer, convivência e atividades recreativas. Atualmente, não há um local estruturado que possibilite a socialização segura e o entretenimento da população, especialmente para crianças, jovens e idosos.

A valorização da comunidade: A construção de uma praça contribuirá para a valorização da área, promovendo bem-estar, segurança e qualidade de vida para os habitantes. Um espaço público bem planejado pode proporcionar benefícios ambientais, como áreas verdes e sombreamento, além de incentivar práticas saudáveis, como caminhadas e encontros ao ar livre.

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção da praça no povoado de Jibóia, em Salgadália, visando proporcionar um espaço de lazer, convivência e integração social para a comunidade, promovendo qualidade de vida, bem-estar e valorização da área.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao **Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA**, conforme art.65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 12/03/2025

LUZIA BONFIM DE SANTANA LIMA –PT
Vereadora